PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.678 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Médica Veterinária como responsável pelo SIM – Serviço de Inspeção Municipal.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições eu lhe são conferidas por Lei, e nos termos do inciso V do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **JENNIFFER CRISTINA PEREIRA BORGES**, CPF Nº 406.797.698-46, Médica Veterinária, para responder pela administração, gestão e estrutura organizacional do **SIM – Serviço de Inspeção Municipal,** instituído pela Lei Municipal nº 3.624, de 25 de maio de 1999 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7.624, de 27 de julho de 1999.

Art. 2º As atribuições e responsabilidades estão previstas na Lei Municipal nº 3.624, de 1999 e Decreto Municipal nº 7.624, de 1999.

Art. 3º Fica vinculado à SAAMA – Secretaria Municipal de Abastecimento e Meio Ambiente, a estrutura do SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Mogi Guaçu.

Art. 4º A Médica Veterinária designada por este Decreto, poderá, na medida de sua necessidade, solicitar servidores especialistas ou não da respectiva área e/ou de outras, a fim de concluir atividades inerentes ao SIM – Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 24.404/2020.

Mogi Guaçu, 25 de outubro de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO